



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMANDO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 – Cmdo Com GE Ex
CONCURSO DE PROJETOS**

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

GLOSSÁRIO

BPM - Business Process Management

Cmdo Com GE Ex - Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército

DCT - Departamento de Ciência e Tecnologia

EAD – Ensino à Distância

EB – Exército Brasileiro

EME – Estado Maior do Exército

EV - Estudo de Viabilidade

ICS - Índice de Contratação Sustentável

ID - Indicadores de Desempenho

LAI - Lista de Aprovisionamento Inicial

NEGAPEB - Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro

PP - Plano de Projeto

PoC - Provas de Conceito

Prg EE - Programa Estratégico do Exército

Offset - Acordos de Compensação Comercial

OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

SAD - Sensoriamento e Apoio à Decisão

SISFRON - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

SLC - Suporte Logístico Contratado

SLI - Suporte Logístico Integrado

SLIn - Suporte Logístico Inicial

SMEM - Sistemas e Materiais de Emprego Militar

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação.

1. OBJETO

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, para celebrar TERMO DE PARCERIA, em estreita cooperação com o Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia- DCT, e do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex), observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades estabelecidas no Edital, visando cooperação e assessoria técnica ao Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão (SAD) do Programa Estratégico do Exército (Prg EE SISFRON) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), nas exigências estabelecidas neste Termo, por meio do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas no Edital.

O projeto ora solicitado tem como função o atendimento e apoio ao Projeto SAD/SISFRON sob a gestão do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex), conforme as possibilidades de atuação do Art. 23 do Decreto nº 3.100/1999, alterado pelo Decreto nº 7.568/2011.

2. JUSTIFICATIVA

O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) é um sistema que visa dotar o BRASIL de meios para uma efetiva presença do Estado, em especial do Exército Brasileiro na Faixa de Fronteira, apoiado em um complexo Sistema de Sensoriamento, Integração, Comando e Controle, Apoio à Decisão e Atuação Estratégica de diversos órgãos da República. Trata-se de um Programa Estratégico, o qual envolve dois aspectos especialmente considerados em todos os processos de contratação relacionados ao SISFRON: alta complexidade tecnológica e defesa nacional.

A complexidade da contratação, que envolvem a multidisciplinaridade de áreas de conhecimento, a agregação de valores cada vez mais vultosos, a alta rotatividade de recursos humanos em função das peculiaridades da carreira militar e com base em lições aprendidas obtidas nas outras Forças Armadas, como a Marinha do Brasil e a Aeronáutica, verificou-se que existem inquestionáveis motivos para que o Exército Brasileiro, por intermédio do Comandante do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, busque selecionar uma Organização Parceira que disponha de ferramentas, experiência e conhecimentos adequados e atualizados para prestar assessoria especializada nos diversos processos envolvidos na implantação do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão (SAD) do Programa Estratégico do Exército (Prg EE) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON).

Dessa forma, faz-se necessária a seleção de entidade da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, com comprovada experiência na área do objeto deste edital, para o apoio e a assessoria necessária para o Projeto. Esta parceria se dará nos marcos da Lei Federal nº 9.790/99, e do Decreto Federal nº 3.100/99, que regula as parcerias de prestação de serviços realizados entre Administração Pública com entidades, sem fins lucrativos qualificadas como OSCIP, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Poder Público. Esta parceria terá prazo de 12 (doze) meses com as atividades que serão desenvolvidas ao longo deste período, bem como seus prazos de execução, estão descritas nestas Especificações.

A opção pelo Termo de Parceria com instituição privada sem fins lucrativos, se deve ao fato de ser público e notório o papel que estas organizações vêm cumprindo no amparo, assessoria e orientação dos projetos e programas de interesse governamental.

A Comissão de Avaliação realizará monitoramento da execução do Termo de Parceria em suas metas e métricas de atendimento previstas. E a Comissão de Fiscalização realizará a verificação da execução do objeto do Termo de Parceria, a fim de coordenar as atividades e fazer o acompanhamento técnico do referido Termo de Parceria.

O Projeto tem implementação gradativa e as atividades a serem implantadas serão definidas

ao longo de sua execução, em conformidade com o desenvolvimento do Programa SISFRON, bem como com a disponibilidade orçamentária e financeira.

No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos deverão ser observadas e seguidas as Diretrizes de Implantação do Programa Estratégico do Exército – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON (EB20-D-08.010), Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (EB10-N-01.004), Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro – NEGAPEB (EB20-N08.001) e bem como outras que emprestam melhores práticas e maior qualidade.

As presentes especificações técnicas baseia-se na Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99, bem como no Decreto nº 6.170/07, na Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, e na Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 e nas demais disposições legais aplicáveis.

A decisão de realizar uma parceria para apoiar o projeto SAD/SISFRON, baseou-se nas questões de dificuldades do dia a dia em administrar a necessidade de alta capacitação, também nos aspectos do elevado índice de falta de efetivo na Guarnição de Brasília de militares, bem como, a frequente mobilidade por transferência de militares, inerente ao serviço que causa descontinuidade a um Projeto complexo e de longo prazo como o SAD/SISFRON.

Dessa forma, a dinâmica de trabalho da iniciativa privada é diferenciada em relação a pública e militar por questões administrativas, dentre elas: forma de contratação dos profissionais, o tempo que um profissional costuma permanecer dedicado a atividade e reposição de profissionais devido afastamentos entre outros.

Um aspecto extremamente danoso ao Projeto é a perda de conhecimento tácito que ocorre na troca e a reposição dos profissionais, agravado pelo tempo que é necessário para admissão de um candidato, enquanto que na iniciativa privada, a proponente já possui todos os currículos pré-analisados para a escolha do candidato para ocupar a vaga.

O Projeto SAD/SISFRON como citado em várias partes do Edital é cercado pela complexidade tecnológica e Defesa Nacional, que possuem como consequências negativas esperadas, a incerteza, a dificuldade de captação das competências necessárias, alto risco, problemas de integração e outros.

Além do mais, há uma incerteza quanto aos rumos da economia, e a escolha por uma OSCIP torna as decisões mais ágeis para viabilizar qualquer mudança em termos de ajustes.

Com base nas alegações acima, fica caracterizado que a parceria é a melhor escolha para o

apoio ao Projeto SAD/SISFRON.

3. OBJETIVO

Estas especificações destina-se a subsidiar as Organizações interessadas em apresentar proposta ao Processo Seletivo Público realizado pelo Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex) no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 65332.019156/2019-76, de acordo, com as regras e exigências constantes do Edital.

Isso implica na necessidade de um Projeto demandado as Organizações que se confunde com objetivo geral da parceria necessária, sendo o *de apoio ao planejamento, execução, implantação, monitoramento, gestão e fiscalização do Projeto SAD/SISFRON, em todas as suas fases, sendo compatível com as condições circunstanciais e com os recursos disponíveis*. O êxito no Projeto a ser apresentado é materializado ao alcançar os objetivos gerais e específicos.

De acordo com a Portaria nº 44-EME, de 17 de abril de 2012, publicada no Boletim do Exército nº 16, de 20 de abril de 2012, cabe ao Comandante do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército a Gerência do Projeto de Sensoriamento e Apoio à Decisão do SISFRON.

O Comandante do Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex) é o Gerente dos Projetos de Sensoriamento e Apoio à Decisão, nas diversas áreas da faixa de fronteira, conforme a Portaria nº 512-EME, de 11 de dezembro de 2017 que aprovou a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON (EB20-D-08.010).

O resultado da presente Seleção deve garantir a qualidade, criando e realizando ações que possibilitem a melhoria das atividades em várias áreas e que resultem em incremento e materialidade esperada dos objetivos culminando na melhoria das entregas por intermédio de cooperação entre uma Organização de Sociedade Civil de Interesse Público e o Cmdo Com GE Ex. Realizar ações nas demais funções e sistemas que permitam influenciar positivamente o transbordamento de benefícios para a sociedade.

A OSCIP selecionada será empregada junto ao Comando de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (Cmdo Com GE Ex), que é a estrutura nativa e planejada para a condução das atividades relativas ao Projeto SAD/SISFRON. Para isso, a Organização desenvolverá uma solução de apoio, provendo as capacidades necessárias, e as competências gerenciais altamente qualificadas inerente

aos desafios do Projeto SAD/SISFRON.

A Organização Parceira deve executar um apoio presencial com condições adequadas, relacionados ao objeto deste Concurso de Projetos, visando atender os *Objetivos Específicos* construídos para o Projeto demandado:

- 3.1 Assegurar o apoio necessário para garantir o ritmo de implantação e a qualidade do Projeto SAD.
- 3.2 Assegurar o apoio na distribuição eficaz e eficiente dos recursos financeiros destinados ao Projeto SAD.
- 3.3 Apoiar com o pessoal especializado a gestão e a fiscalização da execução física, financeira, de conformidade do Prog EE SISFRON.
- 3.4 Apoiar o fortalecimento e a observância das normas e ferramentas referentes à gestão de programas, projetos, ciclo de vida e sustentabilidade dos sistemas complexos.
- 3.5 Assimilar as regras e ferramentas de sistemas de controle e gestão das áreas relacionadas ao Prog EE SISFRON, bem como promover, eventual, a evolução das suas respectivas capacidades.
- 3.6 Apoiar a logística, sustentabilidade e suportabilidade do Prog EE SISFRON.
- 3.7 Apoiar no aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento.
- 3.8 Apoiar o desenvolvimento de programas de absorção e transferência de tecnologia, de formação do conhecimento e de incubação tecnológica. e
- 3.9 Apoiar as relações institucionais visando estabelecer parcerias e cooperações.

Dentro do escopo dos *Objetivos Específicos* o Projeto apresentado deve relacionar os resultados a serem alcançados e os impactos esperados com a execução do projeto, por meio de indicadores que possam ser quantificados e/ou qualificados, definindo metas parciais e finais para o projeto.

Todo o trabalho deve estar orientado aos objetivos tanto os gerais, quanto os específicos, onde necessariamente, deverão ser criadas condições e/ou situações para que o seu resultado possa impactar de maneira direta no êxito do Prg EE SISFRON.

No que tange a proposta, a OSCIP deverá ter o cuidado de não desvirtuar a natureza dos enunciados dos objetivos gerais, tampouco dos específicos. E que ao fazer a sua descrição, tome os devidos cuidados para desenvolvê-lo fielmente ao determinado ao longo de sua proposta. Dessa forma, os objetivos específicos devem ser descritos de forma clara, direta e sem ambiguidade.

Caso a OSCIP na execução da Parceria, vislumbre oportunidades de implantação de melhoria nos processos de desenvolvimento dos *Objetivos* poderá fazê-lo, desde que mediante comum acordo com o Parceiro Público.

4. APRESENTAÇÃO DE METAS, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INDICADORES

As metas são as definições em termos quantitativos e com um prazo determinado. Andando junto com os objetivos, as metas são tarefas específicas para alcançá-los, sendo temporais, ou seja, estipulam prazos. E quando as metas são atingidas, se consegue atingir os objetivos.

As metas definidas no Projeto apresentado para os Objetivos Específicos devem ser expressas, necessariamente, em índices passíveis de serem quantificados.

As metas que não puderem ser expressas quantitativamente, serão apresentadas de forma qualitativa, indicando um estado que se pretende atingir. As metas devem ser precisas, claras e conter as informações necessárias. Deve ter redação precisa, concisa e coesa, devendo almejar os resultados que deverão ser atingidos dentro de um período previamente estabelecido.

A Organização parceira deverá desenvolver um projeto com o planejamento das atividades a serem realizadas a fim de atender as necessidades do Prg EE SISFRON, dispostas no edital. Para tanto, deverá seguir os objetivos e prover metas, indicadores, estratégias delineadas para atender presente Termo. Dessa forma, apresentar as ações a serem efetuadas e os resultados esperados. Ainda, deverá apresentar as atividades executadas pelos membros da sua equipe inicial que atuarão no planejamento das capacidades a serem apoiadas no Projeto SAD.

O Projeto também deve apresentar uma estratégia de como os Indicadores de Desempenho (ID) seriam empregados para avaliação da eficácia do projeto que se pretende implantar pela OSCIP, para cada atividade produtiva, duradoura, ou conjunto de atividades, podendo ainda ser aplicada as capacidades a serem apoiadas no Proj EE SISFRON.

Para cada objetivo específico, deve-se elaborar e identificar os indicadores quantitativos e/ou qualitativos, bem como uma descrição individual do seu impacto (gestão de riscos) para o projeto, assim como os meios de verificação. A avaliação deve ser prevista e refere-se à forma como o projeto será conduzido, e mede o progresso na realização dos objetivos.

5. CAPACIDADES A SEREM APOIADAS NO PROJETO

A Organização Parceira deverá realizar as atividades de apoio e assessoramento e cumprir o cronograma que será estabelecido no Plano de Trabalho, com finalidade de atingir os resultados, metas e indicadores estabelecidos para cada capacidade.

O objeto destas Especificações Técnicas enseja um Termo de Parceria, busca o apoio a gestão dos projetos, implantação e execução da governança de Sensoriamento e Apoio à Decisão do Programa

Estratégico do Exército - SISFRON, conforme as possibilidades de atuação do Art. 23 do Decreto nº 3.100/1999, alterado pelo Decreto nº 7.568/2011, visando aumentar as capacidades de:

- 5.1 Apoio Administrativo.
- 5.2 Apoio Financeiro e Contábil.
- 5.3 Apoio à Fiscalização.
- 5.4 Apoio a Gestão de Projetos.
- 5.5 Apoio em Ferramentas e Sistemas de Controle e Gestão.
- 5.6 Apoio à Gestão Logística e Suportabilidade.
- 5.7 Apoio ao Fomento.
- 5.8 Apoio a Absorção e Transferência de Tecnologia. e
- 5.9 Apoio em Relações Institucionais.

O princípio metodológico, a ser seguido pela Organização deverá ser o de auxiliar/apoiar a administração para atendimento para consecução do Prog EE SISFRON, por meio do fortalecimento técnico e de melhoria da qualidade do Projeto, de equipes multidisciplinares, com atividades de controle dentro da esfera de atuação das OSCIP e em sintonia com os objetivos estabelecidos tanto no edital, quanto nestas Especificações Técnicas, sem invadir atividades específicas da administração pública.

A organização deverá indicar de forma clara como se desenvolverá o projeto, objeto de avaliação, fazendo a devida ligação ao método e ao resultado apontado, apresentando equipe e a forma de atuação de seus componentes, os quais farão parte do projeto.

Para tanto, a OSCIP apresentará profissionais para atuar no apoio às capacidades definidas neste Termo. A descrição da equipe que fará parte da parceria deverá estar contida, em detalhes, conforme a estimativa dos recursos humanos necessários.

5.1 Portfólio de atividades de Apoio Administrativo

- 5.1.1 Assegurar o apoio necessário para garantir o ritmo de implantação e a qualidade do Sistema.
- 5.1.2 Apoiar o estabelecimento e aplicar métodos e metodologias de gestão e governança administrativa que promovam o perfeito controle das funções e tarefas administrativas.
- 5.1.3 Apoiar e assessorar as atividades administrativas rotineiras no que concerne ao suporte das capacidades do Projeto SAD, para obtenção de bens e serviços, assim como, a análise de economicidade necessária para a realização de atividades voltadas para a persecução do Projeto SAD.
- 5.1.4 Apoio ao controle dos resultados e do nível de qualidade do Projeto.
- 5.1.5 Apoio a realização das atividades de cotação, reserva e solicitação de emissão dos bilhetes de passagens.
- 5.1.6 Apoiar as atividades gerenciais de viagens, deslocamentos, alimentação, diárias e acompanhamento dos seus trâmites.

- 5.1.7 Empregar pessoal especializado, e com capacitação continuada, de forma presencial com dedicação exclusiva.
- 5.1.8 Elaborar e revisar correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.1.9 Apoiar o Planejamento, a organização, coordenação, controle e orientação das atividades de execução de atos concernentes à esfera administrativa dos Projetos SAD.
- 5.1.10 Apoiar no planejamento, na gestão da execução, suportando todas as atividades secundárias ligadas ao pleno estabelecimento da construção de informações necessárias à condução do projeto.

5.2 Apoio Financeiro e Contábil

- 5.2.1 Apoiar a aplicação com eficácia e eficiência os recursos financeiros distribuídos.
- 5.2.2 Apoiar e assessorar a elaboração dos subsídios aos orçamentos anuais ou plurianuais, dos planos de investimento e aplicação de recursos, dos balanços gerais e demais demonstrações financeiras e patrimoniais.
- 5.2.3 Apoiar o acompanhamento, fiscalização e a gestão financeira em todos os níveis, examinar, a qualquer tempo, os custos, as contas, examinar e emitir relatórios sobre as demonstrações financeiras e tributárias apresentadas no âmbito do Projeto SAD.
- 5.2.4 Empregar pessoal especializado de forma presencial com dedicação exclusiva.
- 5.2.5 Elaborar correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.2.6 Apoiar as entregas e/ou recebimentos e manter, em caráter permanente, o controle finalístico interno, com vistas à preservação e a consecução dos seus objetivos institucionais, devendo abranger, na sua realização, os aspectos econômicos, financeiros e contábeis da sua atividade utilizando relatórios, pesquisas, análises, implantações necessárias, implementação de ferramentas, treinamentos continuados, criação e acompanhamento de medidas de efetividade e indicadores, acompanhamento de resultados e outros recursos e trabalhos necessários.
- 5.2.7 Apoiar a fiscalização inerente as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias das entidades contratadas.

5.3 Apoio em Fiscalização

- 5.3.1 Intensificar, com o apoio de pessoal especializado, o controle e a fiscalização da execução física, financeira, de conformidade, da execução do Projeto SAD, incluindo exaustivamente: Projeto Básico, Projeto Executivo, Plano de Integração, Plano de Engenharia de Sistemas, Planos de Gerenciamento de Projetos, todos os Planos de Trabalho e a transição entre as fases do Projeto SAD.

- 5.3.2 Apoio no acompanhamento contratual e na verificação da sua conformidade, em especial na execução dos serviços, empregando a fiscalização por meio de instrumentos de controle e verificação de requisitos do material e/ou solução a ser recebido.
- 5.3.3 Apoio e assessoria no controle da configuração dos subsistemas e dos equipamentos aplicados na implantação.
- 5.3.4 Apoiar o registro das ocorrências verificadas e auxiliar os fiscais no acompanhamento e verificação da conformidade dos entregáveis e dos recebimentos.
- 5.3.5 Aplicar dentro das necessidades dos fiscais, relatórios técnicos, pareceres das soluções apresentadas e dos testes em fábrica e no campo, bem como da integração do Projeto SAD. Além disso, apoiar o recebimento dos entregáveis, por meio de estudos, pesquisas, análises, definição de soluções, implantações necessárias, implantação de ferramentas, treinamentos continuados, criação e acompanhamento de medidas de efetividade e indicadores, satisfação dos interessados, acompanhamento de resultados.
- 5.3.6 Apoiar os fiscais no acompanhamento dos serviços *in loco* e remoto.
- 5.3.7 Apoiar na produção e no gerenciamento dos indicadores e da verificação da conformidade do Suporte Logístico Integrado (SLI), Suporte Logístico Contratado (SLC) e Suporte Logístico Inicial (SLIn) ou garantia.
- 5.3.8 Apoiar na verificação da conformidade de quaisquer critérios ambientais adotados, incluindo o atendimento ao Índice de Contratação Sustentável (ICS).
- 5.3.9 Apoiar na verificação de providências, verificação da conformidade nos Acordos de Compensação Comercial – (contratos de “offset”), bem como no reconhecimento dos Projetos de Compensação.
- 5.3.10 Empregar pessoal especializado de forma presencial com dedicação exclusiva.
- 5.3.11 Elaborar correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.3.12 Subsidiar os fiscais do Projeto SAD com informações técnicas e gerenciais para a verificação da conformidade da engenharia de sistemas e dos requisitos aplicados, assim como na gestão de requisitos para a implantação do Projeto SAD.
- 5.3.13 Apoiar na produção, elaboração, armazenamento, sigilo e verificação da conformidade do acervo técnico documental dos sistemas e dos equipamentos do Projeto SAD.
- 5.3.14 Apoiar a constituição e organização do acervo documental, inclusive do já existentes, relacionado aos trabalhos de acompanhamento, gestão e fiscalização contratual apoiado por ferramentas informatizadas.
- 5.3.15 Apoiar a execução e produção de índices econômicos, sociais e de sustentabilidade que reflitam os benefícios dos Projetos/Programa.
- 5.3.16 Apoiar a preparação e prover informações técnicas à equipe de gestão do contrato e projeto da sua área de atuação com a finalidade de estabelecer procedimentos, ações padronizadas e apoio para a modelagem de processos

(BPM) operacionais, fundamentado nos pilares de Pessoas, Processos e Tecnologia.

- 5.3.17 Apoiar a preparação e acompanhar as auditorias previstas e inopinadas pelos órgãos de controle interno e externo.
- 5.3.18 Apoiar no controle de todas as atividades de fiscalização empregando as boas práticas previstas em legislação aplicável.
- 5.3.19 Proceder, mediante solicitação, auditoria externa.
- 5.3.20 Planejar e realizar a capacitação e treinamento do pessoal envolvido no acompanhamento e fiscalização do Projeto SAD.
- 5.3.21 Apoiar na confecção da proposta de guias, regulamentos, normas que possam vir a ter impactos no Projeto SAD sobre as melhores práticas aplicadas à fiscalização.
- 5.3.22 Apoiar e assessorar as atividades rotineiras no que concerne ao suporte das capacidades do Projeto SAD, para obtenção de bens e serviços e para a realização de atividades relacionadas ao recebimento, controle e verificação de requisitos do material e/ou solução.

5.4 Apoio em Gestão de Projetos

- 5.4.1 Apoiar o fortalecimento da observância das normas e ferramentas referentes à gestão de projetos, ciclo de vida e sustentabilidade dos sistemas complexos.
- 5.4.2 Apoiar a tomada de decisões, por meio da aplicação das capacidades, competências e experiências acumuladas nos campos técnico e organizacional relacionados à formulação e planejamento nas áreas da engenharia de sistemas e de processos e à gestão de projetos complexos.
- 5.4.3 Apoiar a modelagem de processos para a antecipação de eventuais soluções no Projeto SAD.
- 5.4.4 Apoiar a capacidade de condução de projetos simultâneos, integração sistêmica, promoção de soluções para desafios complexos da gestão, incluindo a concepção de novas soluções de serviços e produtos.
- 5.4.5 Apoiar o gerenciamento da elaboração e validação de planos de projetos relacionados aos: Projeto Básico, Projeto Executivo, Planos de Gerenciamento de Projetos, todos os Planos de Trabalho e a transição entre as fases do Projeto SAD.
- 5.4.6 Empregar pessoal especializado de forma presencial com dedicação exclusiva.
- 5.4.7 Manter a disponibilidade de recursos humanos capacitados em ciclo de vida e gestão de sistemas complexos.
- 5.4.8 Redigir correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.4.9 Apoiar o gerenciamento de forma a definir, uniformizar e defender padrões, processos, métricas e ferramentas de gerenciamento de projetos.
- 5.4.10 Apoiar na utilização e na atualização das ferramentas que se destinam ao fornecimento, gerência de informações e histórico de conhecimentos dos projetos para a alta direção e para toda a organização.

- 5.4.11 Apoiar na atuação, de forma proativa, no fornecimento de recursos e serviços em gerenciamento de projetos, por meio da prestação de assessoria técnica e metodológica no auxílio à aplicação dos padrões, processos, métricas e ferramentas de gerenciamento de projetos.
- 5.4.12 Apoiar no desenvolvimento de competências em gerenciamento de projetos.
- 5.4.13 Apoiar na gestão de riscos em projetos, por meio da melhoria do planejamento.
- 5.4.14 Apoiar na gestão da qualidade das capacidades e serviços.
- 5.4.15 Monitorar o atendimento dos objetivos estratégicos.
- 5.4.16 Apoiar a gestão de projetos realizando o gerenciamento, estudos, trabalhos e planos previstos nas principais normas de condução de projetos, compreendendo a concepção, especificação e desenvolvimento de projetos, adequação de objetivos, implantando o gerenciamento de projetos, viabilidade, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento de projetos.
- 5.4.17 Apoiar com o emprego de gestão por engenharia de sistemas, engenharia de requisitos, gestão logística e elementos, gestão de testes e desempenho, gestão de manufatura e design.
- 5.4.18 Apoiar na gestão das aquisições, gestão dos riscos, gestão da comunicação, gestão de recursos humanos, gestão da qualidade, gestão dos custos, gestão do tempo, gestão do escopo, gestão da integração, gestão da análise de alternativas, gestão de prospecção tecnológica, gestão de oportunidades tecnológicas, gestão de suportabilidade e sustentabilidade de sistemas, gestão do tempo, gestão de mudanças, gestão estratégica, gestão de processos, gestão do conhecimento, gestão por ferramentas de software, gestão de análise de decisão estruturada, gestão de contratos, gestão do fomento industrial, gestão da avaliação operacional, gestão operações correntes, gestão de operações futuras, gestão do desenvolvimento tecnológico, gestão de entregas, gestão das operações e suporte, gestão do desfazimento e outros recursos e trabalhos necessários.
- 5.4.19 Apoiar e assessorar no gerenciamento dos processos críticos e na aplicação de soluções especializadas para melhoria da gestão de projetos e da eficiência.
- 5.4.20 Apoiar no treinamento mantendo pessoal interno capacitado, provendo competências necessárias com o nível de conhecimento e habilidades requeridas nas diversas áreas do projeto.
- 5.4.21 Apoiar a gestão da implementação do monitoramento das mudanças, planejando e aplicando ações corretivas e preventivas, correções de rumo do projeto.
- 5.4.22 Apoiar na coleta, armazenamento, difusão e operacionalização das lições aprendidas do projeto.
- 5.4.23 Apoiar no aprimoramento dos requisitos do Projeto SAD, por meio da análise dos resultados obtidos.
- 5.4.24 Promover o exame, revisão e validação empregando a abordagem de engenharia de sistemas complexos.
- 5.4.25 Assessorar no controle da configuração dos sistemas, subsistemas e dos equipamentos aplicados na implantação do Projeto SAD, entregando estudos e

trabalhos explicitando as expectativas dos usuários, síntese dos objetivos da missão e restrições, síntese dos objetivos operacionais, medidas de efetividade para o sucesso da missão, expectativas validadas dos usuários, conceito das operações, estratégia de suporte do sistema, medidas de efetividade por expectativa, requisitos operacionais ou básicos, requisitos técnicos validados com medidas de desempenho, medidas de desempenho do sistema, arquitetura do sistema, decomposição lógica, requisitos técnicos derivados, tecnologias críticas envolvidas, requisitos finais do sistema e das interfaces externas, especificações iniciais dos subsistemas, estudo de tecnologias críticas, suporte tecnológico e transferência de tecnologia dos subsistemas, requisitos de ativação do sistema e subsistemas, plano de verificação e validação do sistema, procedimentos logísticos e de operação, especificação do sistema, subsistemas, interfaces do sistema e subsistemas, plano de ativação de tecnologias críticas e plano de ativação do sistema.

- 5.4.26 Apoiar na elaboração de modelos conceituais do SAD.
- 5.4.27 Apoiar na elaboração das Diretrizes Organizadoras do sistema e subsistemas.
- 5.4.28 Subsidiar a elaboração da documentação necessária à obtenção de Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) relacionados ao Projeto SAD.
- 5.4.29 Apoio no planejamento e na realização da gestão das Provas de Conceito (PoC) sistemas, subsistemas e equipamentos.
- 5.4.30 Apoiar no gerenciamento e na produção da capacitação em cooperação com os estabelecimentos de Ensino (de interesse do Projeto SAD). Empregando, para tanto, estudos técnicos para conceber as soluções necessárias à exploração das potencialidades e manutenção dos sistemas educacionais, EAD e presencial, bem como, aos seus sistemas, subsistemas e equipamentos, fazendo-as chegar aos usuários.
- 5.4.31 Apoiar na estruturação, confecção de manuais, material didático impresso e EAD aplicável aos diversos sistemas, subsistemas e equipamentos, obedecendo as fases de análise, design, construção, implementação e evolução.
- 5.4.32 Apoiar na proposição soluções na implementação de ferramentas de material didático e EAD que necessitem de recursos tecnológicos de TI (realidade virtual, realidade aumentada, videoaulas, videoconferências, chats, acompanhamento didático pedagógico dos alunos e instruendos para os sistemas, subsistemas e equipamentos do Projeto SAD.
- 5.4.33 Apoiar na identificação e na construção da trilha do conhecimento ou do itinerário formativo, no plano de desenvolvimento institucional de capacitação no âmbito do Projeto SAD e nas competências necessárias ao desempenho dos cargos relativos às atividades inerentes aos novos sistemas, subsistemas e equipamentos em consonância com o legado existente.
- 5.4.34 Apoiar a gestão de ensino e propor módulos para os níveis de formação, especialização e aperfeiçoamento.

- 5.4.35 Assessorar e apoiar na gestão e implantação de soluções para a integração e compartilhamento de informações e infraestrutura com outros sistemas e entes governamentais.
- 5.4.36 Assessorar e apoiar na gestão e na implantação de soluções visando promover e aumentar as contribuições, resultados e benefícios em proveito da sociedade, obtidos diretamente ou indiretamente com o Projeto SAD.
- 5.4.37 Elaborar relatórios de validação técnica, pesquisas, análises, definição de soluções, implantações necessárias, implantação de ferramentas, treinamentos continuados, criação e acompanhamento de medidas de efetividade e indicadores, satisfação de usuários, acompanhamento de resultados e outros recursos e trabalhos necessários

5.5 Apoio em Ferramentas e Sistemas de Controle e Gestão

- 5.5.1 Apoiar na proposição, na adequação e na implantação de ferramentas e sistemas de controle e gestão de áreas necessárias.
- 5.5.2 Apoiar na gestão e operação do conjunto de ferramentas legadas, ou adquiridas para o Projeto SAD.
- 5.5.3 Apoiar no estabelecimento de diagnóstico das atividades e tarefas, levantamento dos problemas e as possíveis ferramentas ou sistemas gerenciais necessários.
- 5.5.4 Apoiar o levantamento dos objetivos e das metas em diversos níveis para estabelecer possíveis soluções.
- 5.5.5 Apoiar na adequação das atividades a serem executadas implementando automação e inteligência artificial onde couber, introduzir coerência entre as diversas etapas, fornecer pontos de controle de progresso, oferecer pontos de tomada de decisão sobre os projetos.
- 5.5.6 Empregar pessoal especializado e em constante capacitação.
- 5.5.7 Apoiar na avaliação das solicitações para o desenvolvimento de sistemas, identificando requisitos e apresentando soluções de automação, mediante estudo de viabilidade.
- 5.5.8 Apoiar na análise e modelagem de dados dos sistemas a serem implantados, elaborando sua documentação e guias de utilização.
- 5.5.9 Apoiar na realização da manutenção corretiva e preventiva, bem como implantar novas funcionalidades para os sistemas informatizados.
- 5.5.10 Apoiar na homologação e na implantação de sistemas e soluções de terceiros.
- 5.5.11 Prestar serviço de suporte e manutenção de sistemas e de soluções de TIC, provenientes de terceiros, quando necessário.
- 5.5.12 Apoiar na administração dos bancos de dados, zelando pela performance e segurança.
- 5.5.13 Apoiar no monitoramento dos servidores, da rede e dos bancos de dados de forma a garantir o correto funcionamento, disponibilidade e integridade.

- 5.5.14 Apoiar na execução das atividades relacionadas à implantação, teste, customização, manutenção e documentação de programas e sistemas de informática.
- 5.5.15 Apoiar na execução das atividades de planejamento, desenvolvimento, implantação, coordenação e manutenção dos sistemas informatizados, assim como elaborar relatórios e outros documentos de informações técnicas.
- 5.5.16 Elaboração de artefatos, quando solicitados. Para tanto, mapeamento, modelagem de processos, gerenciar processos críticos de banco de dados e propor soluções especializadas para melhoria da gestão e da eficácia, análises, construção e um suporte completo de sistemas, elaborando documentações, soluções para ambientação de sistemas, pesquisas de inovação, definição de soluções, implantações necessárias, implementar ferramentas, treinamentos continuados, criação e acompanhamento de medidas de efetividade e indicadores, satisfação de usuários, acompanhamento de resultados e outros recursos e trabalhos necessários.

5.6 Apoio à gestão Logística e Suportabilidade

- 5.6.1 Apoiar a gestão logística, a sustentabilidade e a suportabilidade dos sistemas e subsistemas implementados pelo Projeto SAD.
- 5.6.2 Apoiar no planejamento, na coordenação, na orientação e na realização do gerenciamento das atividades relativas à obtenção, por aquisição ou desenvolvimento.
- 5.6.3 Assessorar a escrituração dos artefatos necessários à contratação de serviços para meios de comunicações, comando e controle e guerra eletrônica, tecnologia da informação aplicados à decisão e seus sistemas, cujas ações para implantação são conduzidas pelos Projetos SAD, incluindo implementações para atender as atividades especiais dos Projetos.
- 5.6.4 Apoiar na preparação dos documentos necessários ao cumprimento das obrigações alfandegárias e administrativas, seguros e impostos, no Brasil e no exterior. gestão de materiais de divulgação das entregas dos Projetos.
- 5.6.5 Apoiar na gestão e assessorar a escrituração dos artefatos necessários à obtenção da Lista de Aprovisionamento Inicial – LAI (pacote logístico), de lotes-piloto de equipamentos de comunicações, sistemas de comando e controle, sistemas de guerra eletrônica, sistemas de energia, sistemas de proteção e componentes.
- 5.6.6 Apoio à contratação e custeio de suporte logístico integrado para equipamentos de comunicações, manutenibilidade, manutenção e conservação, suprimento, peças de reposição e equipamentos de apoio.
- 5.6.7 Apoiar na realização de publicações técnicas, catalogação e na gestão de SMEM do Projeto SAD.

- 5.6.8 Apoiar na manutenção, atualização, implantação, integração, interoperabilidade, migração e estabelecimento de requisitos do software de gerenciamento logístico, conforme as necessidades do Projeto SAD.
- 5.6.9 Apoiar o planejamento, a definição e execução, em geral, dos demais atos e medidas relacionados com a esfera logística no ciclo de vida abrangendo materiais e sistemas complexos do Projeto SAD.
- 5.6.10 Apoiar no planejamento, na organização, na coordenação, no controle e na orientação das atividades de execução de atos concernentes à esfera logística dos Projeto SAD.
- 5.6.11 Assessorar a escrituração dos artefatos necessários à contratação de obras de infraestrutura (construção, adequação e recuperação), acolhimento de equipamentos, projetos de engenharia, projetos ambientais e serviços de reconhecimentos técnicos, para áreas, instalações.
- 5.6.12 Apoio ao planejamento e execução de experimentações doutrinárias, ensaios e outras demonstrações de campo.
- 5.6.13 Empregar pessoal especializado de forma presencial com dedicação exclusiva.
- 5.6.14 Elaborar correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.6.15 Elaborar relatórios de validação técnica, pesquisas, análises, definição de soluções, implantações necessárias, implantação de ferramentas, treinamentos continuados, criação e acompanhamento de medidas de efetividade e indicadores, acompanhamento de resultados e outros recursos e trabalhos necessários.

5.7 Apoio em Fomento

- 5.7.1 Apoiar no Aperfeiçoamento dos mecanismos de fomento.
- 5.7.2 Empregar pessoal especializado.
- 5.7.3 Apoiar na confecção da proposta de guias, regulamentos, normas que possam vir a ter impactos no Prog EE SISFRON.
- 5.7.4 Elaborar correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.7.5 Apoiar a gestão da prospecção tecnológica.
- 5.7.6 Apoiar a gestão da garantia do desempenho, da segurança e da disponibilidade de produtos e sistemas de interesse do Projeto SAD.
- 5.7.7 Apoiar em serviços e gerenciamento nas áreas de certificação, propriedade intelectual, transferência de tecnologia e coordenação industrial, contemplando suas atividades e tarefas.

5.8 Apoio em Absorção e Transferência de Tecnologia

- 5.8.1 Analisar e proporcionar melhores requisitos de transferência de tecnologia contribuindo para incremento da produção de itens de alto valor agregado, e a

- geração de empregos e de renda nos setores de infraestrutura e tecnologia do País.
- 5.8.2 Apoiar o desenvolvimento de programas de absorção e transferência de tecnologia, de formação do conhecimento e de incubação tecnológica.
 - 5.8.3 Elaborar trabalhos e atividades na área de propriedade intelectual, proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia.
 - 5.8.4 Empregar pessoal especializado.
 - 5.8.5 Elaborar correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
 - 5.8.6 Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa.
 - 5.8.7 Assessorar, estabelecer métricas, processos para os contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração de criação desenvolvida.
 - 5.8.8 Assessorar e implantar soluções nos processos de cessão de seus direitos sobre a criação, a título não oneroso.
 - 5.8.9 Apoiar e realizar o gerenciamento do processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual junto aos órgãos competentes.
 - 5.8.10 Apoiar no desenvolvimento de contratos nacionais, internacionais de Acordos de Compensação (offset).
 - 5.8.11 Apoiar o Mapeamento e otimização dos projetos e processos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, de interesse dual e de alto impacto nos campos militar, econômico e social.
 - 5.8.12 Assessorar e realizar a gestão e implantação de soluções visando contribuir para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da base industrial de Defesa.
 - 5.8.13 Assessorar e realizar a gestão e implantação de soluções visando assegurar que Instituições de Ciência e Tecnologia e Empresas nacionais detenham o domínio tecnológico necessário para a manutenção, ampliação e atualização do Sistema no futuro em cooperação com instituições públicas e privadas.

5.9 Apoio em Relações Institucionais

- 5.9.1 Apoiar as relações institucionais visando estabelecer parcerias e cooperações.
- 5.9.2 Realizar o apoio a gestão de centros de debates, análises e conselhos orientados para a política de defesa nacional.
- 5.9.3 Empregar pessoal especializado.
- 5.9.4 Redigir correspondências, memorandos, ofícios e outras comunicações de interesse.
- 5.9.5 Apoiar as relações institucionais com órgãos de interesse do Projeto SAD.
- 5.9.6 Elaborar e avaliar publicações sobre os diversos níveis do Prog EE SISFRON.

- 5.9.7 Apoiar a divulgação institucional do Projeto.
- 5.9.8 Preparar informações relevantes para a sociedade.
- 5.9.9 Planejar e estabelecer plano de visibilidade do Projeto.
- 5.9.10 Agregar, projetar e defender valores para a marca SISFRON.
- 5.9.11 Estabelecer, quando necessário, a interface externa dos Prog EE SISFRON com organizações, chefias e entes governamentais visando criar condições de melhoria dos resultados do Projeto.

6. DA PROPOSTA DE PROJETO

Entende-se que a Proposta de Projeto é instrumento hábil que demonstra o conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar as atividades, o cronograma, rotinas, atribuições, objetivos, metas, prazos, métricas, e outros elementos pertinentes a proposta, não limitados aos anteriormente mencionados, para o desenvolvimento do trabalho técnico gerencial definido no objeto do CONCURSO DE PROJETOS, com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos conforme EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020.

O Projeto deve conter os itens normalmente utilizados, podendo ser acrescidos de outros que forem julgados necessários pela candidata para atender ao Edital, de forma que o Projeto seja o mais detalhado possível e contenha todas as informações necessárias para análise da Comissão Julgadora.

O Projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara das medidas administrativas adotadas, evidenciando os benefícios técnicos e econômicos a serem alcançados pelo Projeto, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos. O proponente deverá demonstrar que sua Proposta tem viabilidade técnica e de custo aderente ao estabelecido no Edital, apresentando estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos de execução, na forma de CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO MENSAL e CONSOLIDADO MENSAL E ANUAL.

A proposta deverá ser apresentada em uma versão digitalizada, na forma do item 15.10.2. do Edital, bem como outra impressa, encadernada, encabeçada por índice sequencial, as páginas numeradas, rubricadas, papel timbrado, com observância da ordem do roteiro (ANEXO VIII – LISTA DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), organização e objetividade da Proposta. O texto principal deve ser escrito com a mesma fonte (Arial) do início ao fim, com o tamanho 12, com espaçamento simples. Todas as páginas devem estar identificadas com o número do EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020 no rodapé.

O Projeto deverá ser desenvolvido e analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos

objetivos do Projeto SAD e será avaliada sua qualificação técnica e capacidade operacional para gestão do instrumento, de acordo com critérios estabelecidos em Edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ciclo de vida do Projeto SAD busca o alinhamento descrito nas Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB - EB20-N08.001) e demais documentos referenciados ao longo do Edital. É recomendável a proponente, ao elaborar a sua proposta consultar o rol de documentos de referência contidos no Edital de Chamamento (item 1 – REFERÊNCIAS).

A título de ilustração, a figura abaixo, demonstra uma sequência simplificada do processo de implantação das Fases do Projeto SAD. Nesse contexto, a Parceria deverá atuar no processo de seleção e contratação das empresas Integradoras, apoiando a elaboração do estudo de viabilidade, o Plano de Projeto, bem como, apoiando e assessorando na Gestão e Fiscalização da execução dos Contratos firmados. E mais, não exaurindo o rol de atividades, caberá ainda a Parceria, a atuação nos processos de aquisições diretas nacionais e internacionais, as atividades de projeto a serem desenvolvidas pelo EB, no âmbito do ciclo de vida do sistema.

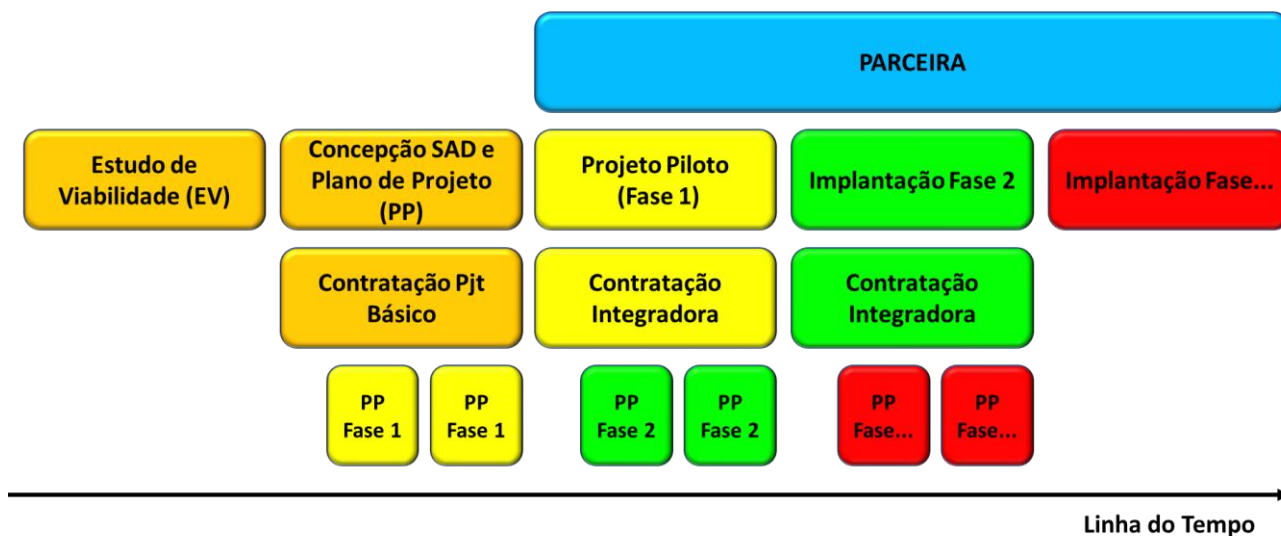


Figura 1 - Processo atual simplificado de implantação de fases do Projeto SAD/SISFRON

Mediante comunicação e agendamento prévios, no prazo compreendido entre o dia seguinte ao da publicação do edital, nos meios oficiais publicidade e divulgação, e o dia anterior ao da entrega das propostas, será oportunizado a todas as proponentes a possibilidade de realização de visitas técnicas, (conforme ANEXOS IX e X), para eventuais esclarecimentos relacionados ao objeto do Edital de Concurso de Projetos. A visita técnica que tem por finalidade complementar ou melhorar o conhecimento do Objeto deste Concurso, das condições de execução, detalhamento das atividades de Fiscalização,

Gestão e Planejamento, das instalações físicas, da organização, dos procedimentos bem como das demais informações julgadas importantes para o atendimento do objeto.

Os trabalhos das Candidatas se iniciarão com a realização de visitas técnicas para a assimilação e reconhecimento das características e necessidades específicas ao Prog EE SISFRON. Após as visitas técnicas, que, necessariamente, deverão ser acompanhadas pela equipe inicial da OSCIP, deverá ser elaborado estudo de viabilidade técnica.

O ciclo “Estudo de Viabilidade (EV)/Plano de Projeto (PP)/implantação” se repetirá nas demais fases do Projeto SAD/SISFRON. Com base nesse ciclo de vida, há de se considerar que as fases trabalharão sobrepostas, ou seja, determinadas fases serão executadas de forma concomitante, conforme foi estabelecido na Portaria n ° 305-EME, de 12 de dezembro de 2018, que aprova as Diretrizes de Iniciação dos Projetos de Sensoriamento e Apoio à Decisão das Fases 2, 3 e 3A do Programa Estratégico do Exército Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) – EB20-D-08.010.

O planejamento da solução existente no Projeto, tem como sugestão a organização abaixo exemplificada, mantida as capacidades elencadas no objeto.

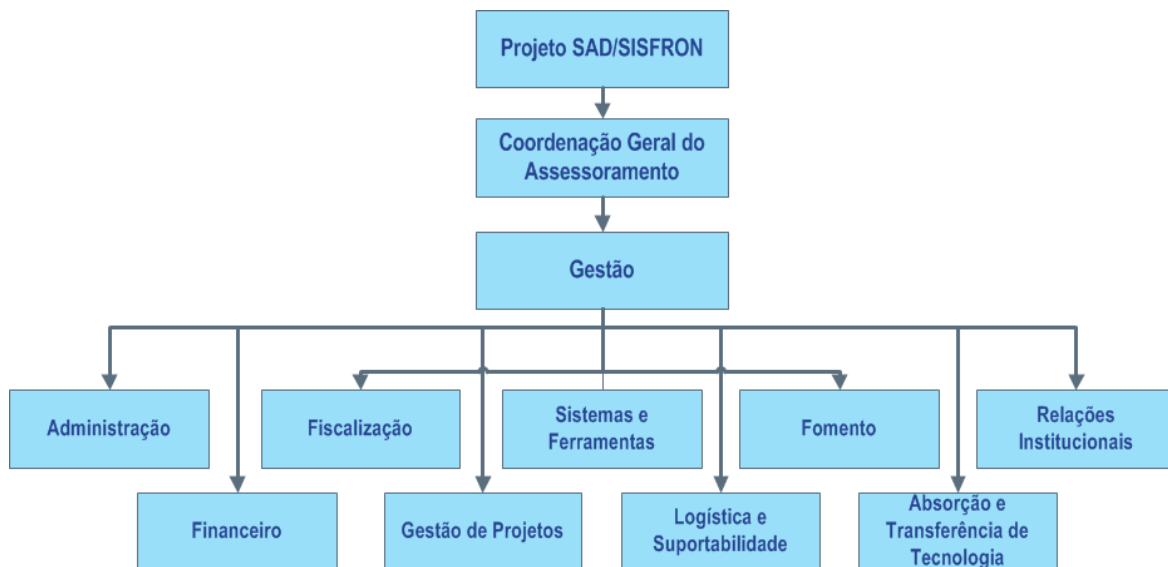


Figura 2 - Proposta organizacional de apoio da OSCIP

O Gerente/Supervisor orientará o direcionamento de ações e decisões estratégicas, podendo ser delegado a uma equipe executiva os trabalhos de ligação com a Assessora.

A célula de Gestão será responsável pela elaboração, atualização e cumprimento do Plano de Trabalho.

As áreas de gestão serão orientadas pelas atividades descritas no Plano de Trabalho.

A Gestão é a estrutura gerencial de apoio do SAD que é aplicada ao longo de todo o seu ciclo de vida, desde a sua iniciação até o seu encerramento. Amplia as capacidades do projeto SAD por meio do apoio às áreas de interesse, na medida em que irá apoiar o planejamento, a execução, monitorar e controlar as atividades que serão realizadas, conforme Plano de Trabalho, além de documentar e respaldar a conformidade e a transparência do projeto durante e após sua execução.

Todo o planejamento do Projeto, objeto do Concurso, deve ter cronograma na forma de anexo, e plano contemplando as ações, estudos, atividades julgadas relevantes, composição de custos, escopo, detalhamento dos objetivos, das metas, planejamento de medidas de qualidade para realização das soluções para o Projeto SAD, com profissionais e a forma de atuação de seus componentes, (indicativos no Apêndice A), o que fará parte do projeto.

Anexo I – Especificações Técnicas elaborado pela Equipe de Planejamento da Seleção, designada por meio do Boletim Interno BI Nr 204, de 24/10/2019, do Cmdo Com GE Ex: PEDRO EDUARDO DE **SOUSA DIAS** – Cel, **LUCIO PINHEIRO AMARO** – TC, **LUIZ HENRIQUE MONTEIRO FERREIRA** – Maj, **FELIPE BARCELLOS BRASIL** - Cap, Ten **RAPHAEL BORGES LINS MACIEL MONTEIRO** – 1º Ten, **OSWALDO HIPÓLITO DE ALMEIDA JÚNIOR** – 2º Ten e **LUCLÉCIO FEITOSA CORREIA** – 2º Ten.